



**Proposição:** Emenda(s) - PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000047/2025  
**Processo:** 10572-00 2025

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Trata-se de projeto de lei 47/2025 de autoria da Nobre Vereadora Letícia Delgado, que tem como objetivo autorizar o Município de Juiz de Fora a criar banco de dados e indicadores acerca de violações de direitos contra Mulheres, Crianças e Adolescentes, LGBTQIA+, Pessoa idosa e Pessoa com deficiência, a fim de subsidiar políticas públicas de prevenção a essas violências, e dá outras providências.

Segundo o artigo 72 do Regimento Interno, nesta Comissão de Direitos das Mulheres nos cabe:

"IX - da Comissão dos Direitos da Mulher: a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher; b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher; c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero; d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais; e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher", portanto, oportunamente nos cabe manifestar sobre o conteúdo do projeto de lei.

Por estar de acordo com os direitos das mulheres, principalmente para produção de dados e indicadores, o que auxiliará na produção de políticas públicas, é que manifestamos favorável ao conteúdo da proposta e liberamos para os demais prosseguimentos desta Casa Legislativa;

Assim manifestamos pelo prosseguimento do feito, liberando para seguir os próximos trâmites desta Casa Legislativa, para tão logo poder manifestar meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 07 de maio de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

